



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR WESLEY PIRES

PROJETO DE LEI _____, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Institui no Município de Viana a Campanha "MARÇO AMARELO", alusivo à conscientização sobre a endometriose.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º – Fica instituída no município, a campanha "Março Amarelo", a ser realizada anualmente, no mês de março, dedicada à realização de ações destinadas à conscientização sobre a endometriose.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será um laço na cor Amarela.

Art. 2º – Nos meses de março de cada ano poderão ser promovidas campanhas, ações e atividades para conscientização, prevenção, orientação e enfrentamento acerca da endometriose.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 11 de março de 2025.

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR WESLEY PIRES

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa instituir a Campanha "MARÇO AMARELO", destinado a conscientização sobre a endometriose, bem como levar informações sobre o que é a doença, como ela pode ser descoberta e tratada.

Endometriose é uma doença inflamatória provocada por células do endométrio que, em vez de serem expelidas durante a menstruação, migram no sentido oposto e caem nos ovários ou na cavidade abdominal, onde voltam a multiplicar-se e a sangrar. Para se ter uma ideia da dimensão dessa doença, ela ataca além dos ovários e útero, a bexiga, intestino, reto, nervos, peritônio e pode também se expandir para o coração e os pulmões.

A endometriose pode ser assintomática, porém, quando os sintomas surgem, os mais comuns são cólicas menstruais incapacitantes, dor durante as relações sexuais, dor e sangramento intestinal e urinário durante a menstruação e infertilidade. Muitas pacientes não apresentam sintomas dolorosos, mas sim somente a infertilidade, situação que denominamos endometriose silenciosa e que acaba sendo descoberta apenas quando a mulher tenta engravidar.

Estudos da Associação Brasileira de Endometriose e Ginecologia Minimamente Invasiva constataam que se demora aproximadamente 12 anos para diagnosticar a doença, por isso a importância da conscientização sobre a doença.

A endometriose afeta a qualidade de vida da mulher, afetando também suas relações pessoais e profissionais, pois a doença acaba desencadeando depressão e ansiedade e apesar da gravidade e do grande número de mulheres que sofrem com este mal, a desinformação a respeito leva ao diagnóstico tardio, piorando as condições de tratamento e prolongando o sofrimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR WESLEY PIRES

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta que busca instituir o "MARÇO AMARELO", destinado a conscientização acerca da endometriose.

Viana, 11 de março de 2025.

WESLEY PEREIRA PIRES

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 11/03/2025 14:52

Checksum: **DD534A215BAE4D144022A9CC98F7FCE8435E70462D5C5A83AE85669274812B93**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.